A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Segunda-feira, 21 de Maio de 2018 - Ano XCI - Nº 65 **www.itabaiana.pb.gov.br**

DECRETO Nº. 011, de 21 DE MAIO DE 2018.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 25/05/2018 NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que são altos os gastos para o funcionamento das repartições públicas municipais.

CONSIDERANDO o benefício do Ponto Facultativo no que tange a economia, sem prejuízo aos serviços essenciais.

CONSIDERANDO que o feriado Municipal Batalha do Riacho das Pedras será no dia 24 de maio de 2018 (quinta-feira).

DECRETA:

Art.1º. Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Itabaiana no dia 25 (sexta-feira) de maio de 2018.

Art.2º. As repartições públicas municipais ficarão fechadas durante o dia 25/05/2018, exceto os serviços considerados essenciais, tais como os de saúde e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à população.

Art.3º. Os Secretários Municipais ficaram responsáveis para identificar os casos previstos no artigo 2º e estabelecer plantões, caso haja necessidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itabaiana - Paraíba, 21 de maio de 2018.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

Itabaiana-PB, 21 de Maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA HENRY FREITAS A SER REALIZADO DURANTE O EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DE 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN0005/2018, a qual sugere a contratação de:

- X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA
29.175.186/0001-00
valor: r$ 11.000,00

Publique-se e cumpra-se

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Itabaiana-PB, 21 de Maio de 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA DA BANDAA OS 3 DO NRDESTE A SER REALIZADO DURANTE O EVENTO ALUSIVO AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO DE 127 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA.; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN0006/2018, a qual sugere a contratação de:

- MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS
03.823.683/0001-75
valor: r$ 20.000,00

Publique-se e cumpra-se

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba
Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações